

Ofício Interno 120- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 10:48:06

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_Adocao_de_acoes_imediatas_para_o_controle_e_prevencao_da_Sifilis_no_municipio_de_Caceres.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº60

Cáceres, 09 de Fevereiro de 2026

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, a adoção de ações imediatas para o controle e prevenção da Sífilis no município de Cáceres, diante do aumento dos casos de Sífilis Neonatal, que têm contribuído para a superlotação dos leitos de UTI Pediátrica. Considerando possíveis fragilidades no fluxo de investigação, diagnóstico e tratamento durante o pré-natal na Rede de Atenção Básica, sugere-se o fortalecimento das ações de prevenção, acompanhamento das gestantes e tratamento dos parceiros, em articulação com o Escritório Regional de Saúde de Cáceres, abrangendo a Região Oeste.

Assunto: Adoção de ações imediatas para o controle e prevenção da Sífilis no município de Cáceres

Indica: a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO os relatos e indicadores alarmantes de elevação dos casos de Sífilis Neonatal no município de Cáceres, situação que tem contribuído diretamente para a superlotação dos leitos de UTI Pediátrica, impactando a capacidade assistencial da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO que a Sífilis Congênita é uma condição evitável, desde que haja diagnóstico precoce, investigação adequada e tratamento oportuno durante o pré-natal, conforme preconizam os protocolos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a existência de possíveis fragilidades no fluxo de investigação, acompanhamento e tratamento das gestantes e de seus parceiros durante o pré-natal na Rede de Atenção Básica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de ações imediatas, integradas e regionalizadas para o enfrentamento da Sífilis, visando a redução de novos casos e a proteção da saúde materno-infantil;



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICA-SE:

1. A implementação imediata de ações estratégicas de controle e prevenção da Sífilis, com ênfase na Atenção Primária à Saúde;
2. A revisão e fortalecimento dos fluxos de atendimento do pré-natal, assegurando diagnóstico oportuno, tratamento adequado das gestantes e de seus parceiros, e o devido acompanhamento clínico;
3. A realização de capacitações periódicas das equipes de saúde, especialmente da Atenção Básica, quanto ao manejo da Sífilis adquirida, gestacional e congênita;
4. A execução dessas ações de forma articulada com o Escritório Regional de Saúde de Cáceres, com abrangência da Região Oeste, garantindo alinhamento técnico e fortalecimento das estratégias regionais;
5. O monitoramento contínuo dos indicadores e a ampla divulgação das ações implementadas, assegurando transparência e efetividade das políticas públicas de saúde.

Elis Enfermeira PL
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 195F-F5A8-8090-DBC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 09/02/2026 10:48:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/02/2026 às 11:50 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/195F-F5A8-8090-DBC3>